

Ofício nº 38382/GM-MD

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 18/12/19 às 16 h 02
Sne 5-876
Servidor Ponto
Portador

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1631/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 931, de 4 de dezembro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1631/2019, por meio do qual o Deputado CARLOS ZARATTINI (PT/SP) solicita informações pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, no sentido de prestar esclarecimentos sobre a atual estrutura de cargos da empresa AMAZUL (Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A)

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada a resposta que segue:

Pergunta 1. No Orçamento da União de 2019 existe uma rubrica de auxílio-refeição destinado aos trabalhadores da empresa. Nos locais de trabalho CTM em São Paulo e CEA em Iperó, as empresas prestam serviço de refeição e na sede administrativa o auxílio-refeição é repassado diretamente, em forma de vale refeição, ao trabalhador. Sendo assim, solicitamos cópia dos contratos da AMAZUL com as empresas que fornecem a alimentação nas unidades em São Paulo e Iperó.

Resposta:

A AMAZUL não contrata alimentação com empresas fornecedoras de refeições; tal atividade é feita pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), para atender as OM em que os empregados da AMAZUL estão alocados. A AMAZUL repassa o crédito referente à alimentação do seu pessoal à Gestoria de Municíamento do CTMSP.

Pergunta 2. Qual o custo diário das refeições (almoço) de cada funcionário da AMAZUL repassado a estes fornecedores e a quantidade de refeições servidas diariamente aos trabalhadores da empresa nesses locais?

Resposta:

Os valores das refeições são os seguintes: no CTMSP-Sede - R\$ 24,23 (café da manhã e almoço) + R\$ 8,00 (copa: café, açúcar e adoçante) e no CEA-ARAMAR - R\$ 26,51 (café da manhã e almoço) + R\$ 7,00 (copa: café, açúcar e adoçante). As somas de café da manhã, almoço e copas de café totalizam R\$ 32,23 na Sede e R\$ 33,51 para o CEA-ARAMAR.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 38382/GM-MD, de 17/12/2019 – Fls 2/2)

Desta forma podemos verificar que, praticamente, a totalidade do auxílio-alimentação de R\$ 33,92 é destinado para atender cada um dos empregados.

Pergunta 3. *Quantos cargos de confiança/livre provimento a empresa tinha em 2018 e em outubro de 2019?*

Resposta:

A AMAZUL possuía, em 31 de dezembro de 2018, 85 empregados contratados de livre provimento e exoneração e 47 empregados do quadro permanente ocupando função comissionada. Em 31 de outubro de 2019, são 91 empregados contratados de livre provimento e exoneração e 51 empregados do quadro permanente, ocupantes de função comissionada.

Pergunta 4. *Qual o total de cargos de confiança/livre provimento e quantos são os funcionários de carreira?*

Resposta:

Em termos de quantitativo aprovado, a AMAZUL tem o limite de 330 cargos comissionados, sendo destes 95 de livre provimento e exoneração. Em relação ao quantitativo total de pessoal, incluindo pessoal próprio, o limite atualmente vigente é de 1.896 empregados.

Pergunta 5. *De que forma os recursos destinados ao Plano de Carreira estão sendo aplicados? Para quais setores da empresa foram distribuídas as gratificações previstas no Plano de Carreira?*

Resposta:

Plano de Carreira: a AMAZUL possui o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira - PCRC que, à luz de normativas do Governo Federal, estabelece a aplicação anual de 1% da folha de pagamento para aumento salarial, a título de promoções e progressões. A única gratificação prevista no PCRC é o Adicional de Operação (AO), destinado a empregados que laboram diretamente ("na operação") em instalações nucleares, do qual são beneficiários 250 empregados da empresa.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa